



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD/ 046 /88

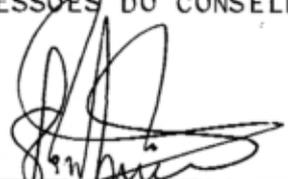
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

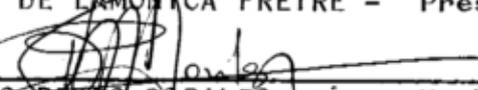
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.005678/88-DV e CD/44/88;

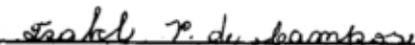
R E S O L V E :

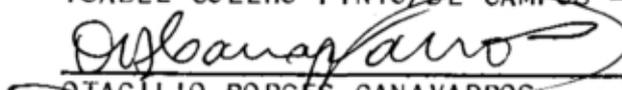
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o termo de compromisso nº 123/88, que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de bolsas de estudo para execução do Programa Demanda Social - DS, dentro do programa de bolsas de estudo no País.

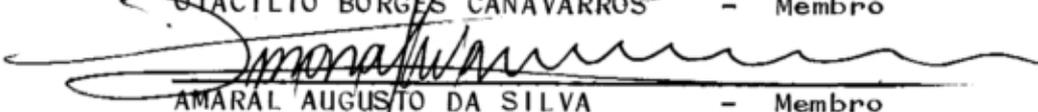
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de junho de 1988.

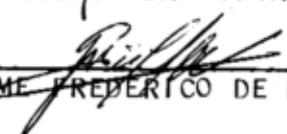

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro